



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Aplicação dos Recursos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.204/2024.

Objeto: Autoriza o desdobro do imóvel urbano que consta pertencer a Francisco Carlos Simonato, Conceição Aparecida Simonato, Rafael José Lopes Martins e Juliana da Cunha Berti, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Francisco Carlos Simonato, Conceição Aparecida Simonato, Rafael José Lopes Martins e Juliana da Cunha Berti, do imóvel urbano constituído de um prédio construído de tijolos, coberto de telhas, com 6 cômodos, situado na Rua Cel. Militão, nº 446, nesta cidade e seu respectivo terreno medindo oito metros e meio (8,50) de frente por trinta e três (33) metros de frente aos fundos, constante de parte das datas G e H, do quarteirão nº 61, foreiro ao patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, confrontando-se pela frente com a referida Rua Coronel Militão, de um lado com Bortolo Balestrieri, de outro lado com Lecci & Pires, Cia Ltda., e nos fundos com Irineu Siriani, oriundo da matrícula CRI nº. 5.535, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00193700; da seguinte forma: Após o desdobro: a) Parte das datas G e H: Prédio construído de tijolos, coberto de telhas, com 6 cômodos, situado na Rua Coronel Militão, nº 446, nesta cidade e seu respectivo terreno medindo oito metros e cinquenta centímetros (8,50) de frente, por vinte e quatro metros e dez centímetros (24,10) do lado direito de quem olha da Rua Coronel Militão confrontando se com Lecci & Pires, Cia Ltda., vira a esquerda por sessenta centímetros (0,60) confrontando-se com parte da matrícula 5.535, vira a direita por noventa centímetros (0,90) confrontando-se com parte da matrícula 5.535, vira a esquerda por sete metros e noventa centímetros (7,90) confrontando-se com parte da matrícula 5.535, e por vinte e cinco metros (25,00) da frente aos fundos confrontando-se com Bortolo Balestrieri, constante de parte das datas G e H, do quarteirão nº 61, foreiro ao patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi. Perfazendo a área de 211,96 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00193700; e, b) Parte das datas G e H: Terreno, situado de frente para Parte 01 (desdobro matricula 5.535), nesta cidade e seu respectivo terreno medindo sete metros e noventa centímetros (7,90) de frente, vira a direita por noventa

centímetros (0,90) confrontando-se com parte da matrícula 5.535, vira a esquerda por sessenta centímetros (0,60) confrontando-se com parte da matrícula 5.535, vira a esquerda por oito metros e noventa centímetros de frente aos fundos confrontando-se com Lecci & Pires Cia Ltda., vira a esquerda por oito metros e cinquenta centímetros (8,50) nos fundos confrontando-se com Irineu Siriani, e por oito metros (8,00) da frente aos fundos confrontando-se com Bortolo Balestrieri, constante de parte das datas G e H, do quarteirão nº 61, foreiro ao patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi. Perfazendo a área de 68,54 metros quadrados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.988 de 27 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 04 de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 151/2024 - Pregão Eletrônico nº 81/2024.

Objeto: Registro de Preços dispondo sobre a aquisição de oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, destinados a pacientes, ambulâncias/SAMU, ESFs e Unidades de Saúde do município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme termo de referência. Data da realização: 17/10/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 04 de outubro de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação dos Recursos



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF			Valor
Impostos Próprios		14.716.778,03	Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais		63.548.485,79	Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos		78.265.263,82	Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		19.566.315,95	Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS			Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		14.414.046,32	Recebidos no Exercício			4.817.762,66
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		165.217,40	Saldo de Exer.Anteriores			3.980.622,37
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados			8.798.385,03
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		32.072,37				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		14.611.336,09				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		10.205.484,60				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		13.121.337,35				
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica		21.827.588,02	27,89 %	20.898.608,31	26,70 %	20.529.258,65
FUNDEF		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		10.969.760,89	75,24 %	10.969.760,89	75,24 %	10.856.540,57
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS		505.547,95		466.968,05		447.678,10
TOTAL (mín. 90%)**		11.475.308,84	78,54 %	11.436.728,94	78,27 %	11.304.218,67
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
358.938.108-64

CAROLINA DE OLIVEIRA MUNIZ
CONTADOR
094.323.787-48

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO
142.662.248-18